



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA**

Gabinete do vereador Marcio Rodrigo da Silva morais.

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO Nº 029/2023 - GV

Em 25 de setembro de 2023.

O Vereador que está subscreve vem à presença de vossa excelência que após tramitação e aprovação do plenário, seja enviada cópia ao excelentíssimo senhor Prefeito municipal Salomão Gomes de Oliveira, para avaliar o projeto de lei institui e define diretrizes para a criação da Frente de Atenção a sequelas Pós Covid-19 e Chikungunya em Felipe Guerra.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de doenças novas, ainda se sabe muito pouco sobre os efeitos colaterais do Chikungunya e da Covid 19 na população, diariamente nas ruas da nossa cidade escuto relatos de cidadãos que relatam perda de memória dores musculares edemas, problemas na circulação, em vista também a atual situação econômica do município, portanto se ver a necessidade de criação de: “um centro específico para reabilitação de nossos cidadãos” que adquiriram doenças tropicais em especial dengue e Chikungunya, com a estrutura de reabilitação também terá como objetivo preparar o município para reabilitação dos cidadãos que diariamente se preocupa com os efeitos da COVID -19 no organismo e outras doenças tropicais, sendo necessário a criação desse centro e poderá ser usada a estrutura já existente no município. Além dos relatos, especialistas alertam sobre complicações cardiovasculares importantes que afetaram diversos pacientes que foram infectados pelo vírus.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Marcio Rodrigo da Silva Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
recebi em: 26/09/2023
[Assinatura]
Maria Eliete da Silva
Secretária